

No final de outubro, a 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) definiu que verbas remuneratórias deferidas em ação trabalhista não devem ser incluídas no cálculo da complementação de aposentadoria paga por previdência complementar depois que o benefício é concedido. Mas como essa decisão impacta a Previ e por que ela é tão importante para os planos de benefícios das entidades de previdência complementar?

[Confira a edição de novembro](#)

Fonte: Abrapp em Foco, em 01.12.2020